

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESOLUÇÃO Nº 004 /96 DE 09/04/96.

Autor Ver: AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA - PFL

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barra-garcense, o Ilmo Sr. Dr. KLEIDE COELHO DE LIMA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e Município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixara o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando previa ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS., 09 DE ABRIL DE 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

~~CLODVALDO ALVES DA SILVA~~
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico que esta Resolução
foi registrada no livro nº
011 de 081-081 e publicada
no mural da Câmara Municipal
em 09/04/96